



**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2025**, atrelada ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025**, em favor de: **GILBERTO CORREIA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 070.294.705-91, respectivamente no Valor Global de: **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**, que versa sobre **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, LOCALIZADO NA RUA ALA NORTE DO MERCADO, S/N, CENTRO, RUY BARBOSA-BA**. Fundamentada no Art. 74, V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.245/199.

Ruy Barbosa - Bahia, 10 de dezembro de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal